Condições Gerais de Venda

Cláusula 1ª – Âmbito de Aplicação

- As presentes Condições de Comercialização aplicam-se a todas as encomendas ou contratos em que a ALGARDATA S.A. intervenha como fornecedora de Bens e/ou Servicos.
- Desvios às presentes Condições de Comercialização apenas serão aceites quando constem de documento escrito assinado pela ALGARDATA S.A. e o seu cliente.

Cláusula 2ª - Encomendas

- 1. Todas as encomendas deverão ser feitas por escrito e dirigidas ao departamento comercial, via fax ou email [adjudicacao@algardata.pt]. Poderão também ser feitas telefonicamente ao seu Gestor Comercial, contudo, não haverá qualquer vinculação da parte da ALGARDATA S.A. até que a encomenda seja confirmada por escrito pelo cliente.
- 2. Não haverá qualquer vinculação da parte da ALGARDATA S.A. no fornecimento de bens até que seja por esta confirmada a disponibilidade dos bens encomendados em stock, assim como os prazos de entrega.
- 3. O fornecimento de bens ou serviços serão efetuados tendo por referência a encomenda efetuada.
- 4. No caso de o cliente pretender levantar bens encomendados na morada da ALGARDATA S.A., deverá fazê-lo no prazo de 5 dias úteis a contar da data de encomenda.
- 5. Qualquer alteração à encomenda de bens ou serviços efetuada pelo cliente estará sempre sujeita a confirmação escrita da parte da ALGARDATA, S.A., quer em termos de disponibilidade, quer em termos de preços e prazos de entrega.
- 6. Nas aquisições de bens em que a mercadoria seja entregue por Transportador contratado, será da responsabilidade do cliente:
- a) Contar os volumes e verificar se esse nº coincide com o nº indicado na quia de transporte;
- b) Comprovar o bom aspeto da mercadoria;
- c) Na eventualidade de detetar algum dano exteriormente visível da mercadoria, o cliente deverá recusar a receção do(s) volume(s) em questão e comunicar imediatamente, via fax, ou email: suporte.clientes@algartada.pt, no prazo máximo de 24Hs.
- 7. As obrigações estabelecidas no anterior parágrafo serão condição precedente para o exercício da garantia da parte do cliente.

Cláusula 3 - Preços

- 1. Os preços de venda de bens, fornecimento de serviços e condições de pagamento encontram-se estabelecidos nas propostas e na lista de preços a vigorar em cada momento.
- 2. Aos preços previstos nas Encomendas acresce IVA à taxa legal em vigor.
- 3. Não serão emitidas notas de crédito se existirem reduções de preços após faturação das mercadorias.

Cláusula 4 - Pagamento

- Exceto quando o contrário se encontrar expressamente previsto na Encomenda efetuada (e confirmada pela ALGARDATA S.A.) os bens apenas serão entregues e os serviços prestados após o seu total pagamento, por cheque ou dinheiro, conforme as condições acordadas e expressas na fatura.
- No caso de novos clientes, a primeira encomenda será sempre paga por transferência bancária, dinheiro, multibanco ou cheque visado (caso a encomenda vá por transportadora).
- 3. O não pagamento de bens ou serviços na data acordada dará o direito à ALGARDATA S.A. de exigir o pagamento de juros de mora calculados à taxa legal supletiva aplicável para os juros comerciais acrescida de 2%.

Cláusula 5 – Reserva de Propriedade

- A propriedade dos bens fornecidos pela ALGARDATA S.A. só se transmitirá para o cliente depois de integralmente pago o respetivo valor, acrescido de eventuais juros de mora devidos e/ou de indemnizacão.
- 2. Se o valor correspondente ao fornecimento dos produtos for pago por meio de cheque bancário, entende-se que o seu preço apenas se encontra integralmente liquidado depois do respetivo cheque obter bom pagamento.

Cláusula 6 – Incumprimento

1. Caso o cliente não efetue o pagamento do preço na data do respetivo vencimento, a ALGARDATA S.A. terá direito a exigir o pagamento de todos os danos que lhe sejam causados em virtude desse incumprimento.

- 2. O cliente deverá ainda, em caso de incumprimento, pagar à ALGARDATA S.A. todas as despesas e encargos decorrentes da cobrança da dívida, incluindo despesas com Advogados e/ou Solicitadores que venham a ser, para esse efeito, contratados pela ALGARDATA S.A..
- 3. A ALGARDATA S.A. poderá imputar os pagamentos efetuados pelo cliente à compensação de dívidas pré-existentes do cliente, de acordo com as regras supletivas estabelecidas no artigo 784º do Código Civil.

Cláusula 7 - Devoluções

A devolução e a troca de artigos carecem de aprovação prévia por parte da administração e deverão respeitar as seguintes condições:

- Restituição dos artigos em bom estado, com embalagem original completa e acompanhados do respetivo talão de caixa ou fatura;
- CDs, DVDs e Software em celofane original selado e com selo IGAC intato;
- Não são aceites trocas ou devoluções de telemóveis de operador, auriculares, baterias, pilhas, cartões de memória, discos externos, tinteiros ou tonners, salvo falta de conformidade;
- Não são aceites trocas de software licenciado expressamente para o cliente:
- Não se aceitam trocas de artigos personalizados de acordo com especificações do cliente;
- · Não se aceitam trocas de consumíveis com embalagens abertas;
- Não se aceitam trocas de mercadorias cujas embalagens tenham sido violadas

A ALGARDATA S.A. reserva-se o direito de não aceitar artigos que não cumpram estas condições.

Cláusula 8 - Garantia (Bens)

- 1. O DL 67/2003 de 8 de Abril, com alterações introduzidas pelo DL 84/2008, de 21 de Maio, é aplicável à venda de bens pela ALGARDATA S.A.a.consumidores
- 2. Sem prejuízo do período mínimo de garantia legal a consumidores estabelecido na legislação identificada no parágrafo anterior, a garantia dos produtos ou equipamentos adquiridos na ALGARDATA S.A., é salvo indicação em contrário, a garantia dada pelo fabricante. Na maioria dos casos o fabricante estabelece um prazo de garantia para os seus produtos, contemplando todos os defeitos de fabrico na receção do produto e avaria durante esse período. A garantia varia consoante o fabricante e o produto em questão. Nos casos de bens em que não haja previsão de garantia pelo fabricante e que sejam vendidos para uso profissional, o prazo de garantia de bens defeituosos é de 6 meses, não havendo, contudo, qualquer garantia para bens consumíveis.
- 3. Caso o produto adquirido apresente defeito ou avaria, o cliente deverá comunicar o sucedido ao Apoio ao Cliente Algardata, informando o número da sua encomenda e a descrição do mau funcionamento dentro do mais curto espaço de tempo possível. Os custos com a devolução ou recolha de artigos dentro do período da Garantia serão suportados pela ALGARDATA S.A.. Serão faturados ao cliente os custos com a devolução ou recolha dos bens caso não se venha a confirmar algum defeito com o bem adquirido e reclamado.
- 4. Para acionar a garantia é necessário apresentar:
- a) Fatura de compra da ALGARDATA S.A.; Embalagem e respetivo conteúdo (manuais e drivers).
- 5. Após a receção do artigo nas instalações da ALGARDATA S.A. faremos a verificação técnica e, em caso de se comprovar alguma falta de conformidade, o artigo será substituído. Nestes casos, a ALGARDATA S.A. procederá à reparação ou substituição do artigo sendo feito um novo envio para a sua morada sem gualquer custo adicional.
- 6. Se a verificação técnica detetar sinais de mau uso, e/ou qualquer problema que possa ter causado o mau funcionamento do artigo (por ex: queda, humidade, etc.) e que não seja abrangido pela Garantia, o cliente será contactado para indicar se pretende que a ALGARDATA S.A. proceda à reparação do equipamento remetendo o mesmo para a Assistência Técnica da marca.
- 7. No caso de bens fora do prazo de garantia, a ALGARDATA S.A. presta igualmente assistência técnica, podendo o cliente informar e enviar os artigos com defeito ou avaria para o Apoio ao Cliente Algardata.
- Os artigos serão analisados pelo Serviço Pós-Venda Algardata que emitirá um parecer técnico e respetivo orçamento de reparação. A reparação só será iniciada após aceitação do orçamento por parte do cliente.

ALG.194.04 Página **1** de **2**

- 8. A garantia para reparações de bens não abrangidos por Garantia é de 3 meses, contados da data da entrega do equipamento.
- 9. Para reparação dos equipamentos a ALGARDATA S.A. utiliza peças novas ou, caso estas não estejam disponíveis, utilizará peças recondicionadas.
- 10. Em caso de rutura de stock e com base na tabela em vigor, poderá ser proposta a troca por outro produto semelhante mediante o pagamento do valor diferencial.
- 11. Caso nenhuma destas hipóteses seja viável, o produto será enviado para o fabricante. Neste caso o prazo de reparação/substituição será da responsabilidade do fabricante.
- 12. Os produtos que beneficiem de um período de garantia superior (dado pelo fabricante), serão reparados e trocados por este. O prazo de reparação será dado pelo fabricante, acrescido do tempo de transportes (ida e volta) e dos processamentos administrativos necessários.

Cláusula 9 – Prazo de levantamento e armazenamento de Equipamento Avariado / Reparado

Os equipamentos entregues para reparação ou substituição deverão ser levantados no prazo máximo de 30 dias após a data da comunicação enviada pela ALGARDATA S.A. a informar que os mesmos se encontram disponíveis. Caso tal não suceda, a ALGARDATA S.A. terá o direito de cobrar uma taxa de armazenamento de acordo com o preçário que tenha em vigor a essa data podendo ainda, caso o não levantamento se prolongue por um período de 90 dias a contar da referida comunicação, dar-lhes o destino que entenda

Cláusula 10 – Regras Especiais aplicáveis a prestações de serviços pela ALGARDATA S.A.

- 1. Para além das regras estabelecidas nas anteriores cláusulas (e com exceção daquelas que, pela sua natureza, são exclusivamente aplicáveis aos fornecimentos de bens), são ainda aplicáveis aos serviços encomendados pelo cliente à ALGARDATA S.A. as regras estabelecidas na presente cláusula.
- 2. Os serviços serão prestados com total autonomia pela ALGARDATA S.A., que tem total liberdade na escolha (e substituição) dos recursos humanos a alocar assim como do local da sua prestação.
- 3. Os serviços serão prestados de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis aos mesmos.
- Quando a prestação dos serviços implique deslocações, os mesmos serão faturados tendo por base o preçário em vigor à data da sua realização pela ALGARDATA S.A..
- 5. Para os serviços a serem prestados e faturados de forma faccionada, o não pagamento dos mesmos dará o direito à ALGARDATA S.A. de suspender imediatamente a sua execução, sem prejuízo de manter o direito a exigir o pagamento dos serviços para os períodos que, caso existam, entretanto se vencerem até ao final do prazo de vigência do Contrato.
- 6. A responsabilidade da ALGARDATA S.A. por danos causados ao cliente ou a terceiros durante a prestação dos serviços contratados terá como limite máximo o preço dos serviços efetivamente já pago pelo cliente à data do facto gerador do dano. A ALGARDATA S.A. em nenhum caso será responsável por quaisquer danos indiretos, sejam eles emergentes ou lucros cessantes, que sejam reclamados pelo cliente em resultado de algum alegado incumprimento ou cumprimento defeituoso imputável à ALGARDATA S.A. na prestação dos serviços.

Cláusula 11 – Propriedade Intelectual

- 1. Caso a encomenda respeite à prestação de serviços no âmbito do desenvolvimento de software, os direitos de propriedade intelectual sobre o software em questão, pertencem à ALGARDATA S.A. sendo meramente licenciados ao cliente, de modo não exclusivo e por tempo indeterminado, para sua utilização exclusiva.
- 2. O disposto no número anterior aplica-se nomeadamente a serviços de desenvolvimento de upgrades, correções e outras melhorias que a ALGARDATA S.A. realize para o cliente.
- 3. Caso o software esteja associado a alguma prestação de serviços e/ou aquisição de equipamentos, o cancelamento e/ou resolução dos serviços e contrato de aquisição implica a resolução imediata da licença.
- 4. Todos os conteúdos associados à prestação de quaisquer serviços, são da titularidade da ALGARDATA S.A., não representando a encomenda uma transmissão de quaisquer direitos quanto aos mesmos.

Cláusula 12 - Proteção de Dados

- 1. ALGARDATA S.A. (ALGARDATA), com NIPC 502420227 e sede na Zona Industrial de Loulé, Sita Edificio "INOVACENTER", Lote 3, 8100-272 Loulé (Portugal), com email comercial@algardata.pt e telefone (+351) 289 300 180 (Chamada para a rede fixa nacional), na qualidade de responsável pelo tratamento de dados, irá realizar o tratamento dos dados pessoais constantes do presente documento para as seguintes finalidades:
- a) Faturação: os dados pessoais serão recolhidos de modo a que a ALGARDATA possa realizar a faturação dos bens e/ou serviços encomendados e/ou contratados e desse modo cumprir com as suas obrigações contabilísticas e fiscais decorrentes do CIRC e CIVA e restantes legislação:
- b) Gestão de Clientes: os dados pessoais serão recolhidos para permitir que a ALGARDATA possa fazer a gestão administrativa da relação com os seus clientes:
- c) Gestão de Cobranças e Pagamentos: os dados pessoais serão recolhidos para permitir que a ALGARDATA possa conduzir uma eficiente gestão dos pagamentos e cobranças de valores em dívida.
- 2. A comunicação de dados pessoais, para além de ser um requisito necessário para celebrar do contrato, constitui uma obrigação legal, não podendo a ALGARDATA fornecer os bens e/ou serviços encomendados e/ou contratados caso se recuse a fornecer os dados pessoais em questão. 3. A ALGARDATA irá transmitir os dados pessoais em questão às seguintes entidades:
- a) Contabilista certificado de empresa de contabilidade que presta serviços de contabilidade à ALGARDATA;
- b) Autoridade Tributária, para cumprimento das suas obrigações fiscais decorrentes da do CIRC e CIVA e restantes legislação;
- c) Empresas a quem a ALGARDATA venha a contratar a prestação de serviços de comunicação e marketing;
- d) Prestadores de serviços jurídicos a quem a ALGARDATA venha a contratar a prestação de serviços de natureza jurídica, nomeadamente, para representação em disputas e/ou litígios e/ou recuperação de crédito; e) Órgãos de policia e judiciais em caso de disputas e/ou litígios e/ou recuperação de crédito.
- 4. Os dados pessoais serão conservados pelos seguintes períodos de tempo:
- a) Para efeitos de faturação, durante 10 (dez) anos conforme o artigo 123°, nº 4 do CIRC:
- b) Para efeitos de gestão de clientes, durante 5 (cinco) anos após o fim da relação contratual, exceto em caso de litígio, caso em que serão conservados até o trânsito em julgado da sentença;
- c) Para efeitos de gestão de cobranças e pagamentos, até ao pagamento dos valores em dívida ou execução integral de decisão judicial para pagamento.
- 5. Os dados pessoais serão conservados em servidores da ALGARDATA localizados na União Europeia.
- 6. Enquanto titular dos dados pessoais, poderá solicitar à ALGARDATA o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação ou o seu apagamento, e a limitação do tratamento no que lhe diga respeito, ou do direito de se opor ao tratamento, bem como do direito à portabilidade dos dados, através de pedido por escrito para o email comercial@algardata.pt sem prejuízo (i) da ALGARDATA poder solicitar que lhe sejam fornecidas as informações adicionais necessárias para confirmar a identidade do titular dos dados; (ii) do cumprimento das obrigações legais da ALGARDATA; e (iii) do direito de apresentar uma reclamação junto à autoridade de controlo.
- 7. Caso a ALGARDATA venha a proceder ao tratamento posterior dos dados pessoais para um fim que não seja aquele para o qual os dados tenham sido recolhidos, antes do tratamento ter início, a ALGARDATA irá fornecer as informações sobre esse fim e quaisquer outras informações pertinentes.

Cláusula 13 - Direito Aplicável e Jurisdição

- 1. Estas condições gerais de comercialização e eventuais cláusulas complementares inseridas em contratos específicos de fornecimento, regem-se pelo direito privado Português, quer se reporte a transações nacionais ou internacionais.
- 2. Para todas as questões litigiosos emergentes de qualquer fornecimento efetuado, as partes escolhem o foro da comarca do Loulé, com expressa renúncia a qualquer outro, exceto se da lei resultar algum de competência especializada.

ALG.194.04 Página **2** de **2**